

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 036 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SDA.....	07

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	08
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PUCG, CMB, ESR, HUAP, PUVR, GAT, MZO, SFC, MOC, VAD.....	09
--	----

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CMB.....	20
----------	----

PROGRAMAS DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL – DAC.....	21
--	----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA E DE CIÊNCIAS.....	32
---	----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.406 de 30 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050563/2010-30,

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora de 3º grau, **LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO BERABA**, matrícula SIAPE n.º 1075222, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento para o Departamento de Fundamentos Pedagógicos, ambos vinculados à Faculdade de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.429 de 03 de dezembro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 43.429 de 03 de dezembro de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1551734	23069.042237/10-59 JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS	Adj.2	Adj.3	18.09.2010
02	1088753	23069.012439/10-76 RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA	Adj.2	Adj.3	10.11.2010
03	310716	23069.031367/10-66 FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	Adj.3	Adj.4	20.09.2010
04	2110481	23069.042574/10-46 ADILSON RIBEIRO VALLE	Ass.4	Adj.1	26.08.2010
05	310716	23069.041894/10-89 LUCIA ROSA DE CARVALHO	Ass.4	Adj.1	22.08.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria n.º 43.429 de 03 de dezembro de 2010.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	6305933	23069.042280/10-14 MARIA LÚCIA BARRETO	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	20.09.2010	20.09.2010

PORTARIA N.º 43.431 de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.031620/2010-81,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2007, **MARILDA ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 312269 e **ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE n° 361170, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Enfermagem em Promoção da Saúde**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.432 de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012526/10-23,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304062, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural**, da Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.433 de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055361/2010-84,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2010, **MÔNICA MARIA RAPHAEL DA ROZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2174295, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função “**pro tempore**” de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia**, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO).

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.448 de 06 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n° 23069.054923/2010-72;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2010, **LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n°. 1642602, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, designado pela Portaria n°. 42.553, de 06/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 18 de 30 de Novembro de 2010.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **ARINO ESTEVAM OTTONI** CPF: 305641907-72 matricula SIAPE 03035980, para a fiscalização do contrato 10/2010 que se refere à empresa Guarani Mecânica Gráfica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Superintendente de Administração

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 55/10.****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 02/12/2010**INTERESSADO:** MARINALVA RIBEIRO RAMOS DE ALMEIDA.**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.078758/2010-44 – **MARINALVA RIBEIRO RAMOS DE ALMEIDA**, SIAPE Nº 305636. Período concedido: 02/12/2010 a 31/12/2010 – 30 (trinta) dias. **RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA** – Substituto Eventual do Superintendente RH.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Diretora Substituta da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 119 de 30 de novembro de 2010.**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051813/2009-15,

RESOLVE:

1- **Lotar** o servidor **FERNANDO DE ANDRADE PEREZ**, Diretor de Programa, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0303711, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUCG, Nº. 01 de 28 de outubro de 2010.**

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para o Processo de Consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores da UFF.

O Diretor do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1714663, **GERMANO QUINTANILHA COSTA**, Professor Assistente-1, matrícula SIAPE nº 1808974, e **DÉBORA EL JAICK ANDRADE** (Suplente), para integrarem a Comissão Eleitoral para o Processo de Consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores da UFF.

2- A presidência da referida Comissão caberá à Prof^a. **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA** e a vice-presidência ao Prof. **GERMANO QUINTANILHA COSTA**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ
Diretor do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 12 de 26 de outubro de 2010.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ADRIANA PITELLA SUDRÉ**, Mat. SIAPE 1544182, **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA**, SIAPE; 0312150-1; **MARCELO COSSENZA PETTEZZONI DE ALMEIDA**, mat. SIAPE 1550350; **FABIO OTERO ASCOLI**, SIAPE: 2364493; **MARIA CRISTINA DORNAS**, SIAPE: 1373275; **ANA LUIZA BASTOS**, SIAPE: 1546952-1. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Biomédico para escolha dos novos membros do Colegiado da Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 13 de 30 de novembro de 2010.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Aplicar** como sanção disciplinar uma repreensão ao aluno do Curso de Biomedicina: **FELIPPE MARQUES RIBEIRO**, matrícula UFF 109.48.003, em decorrência do fato ocorrido no dia 14/11/2010, configurado como ação contra o patrimônio e de acordo com o previsto no artigo 53 do Estatuto e regimento Geral da UFF;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 23 de 23 de novembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais do ESR.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** **GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1770577, **CARLOS EUGENIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1657950, **JUSSARA FREIRE**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1535665, **NATÁLIA DOS REIS CRUZ**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1672072, **NATHANAEL ARAUJO DA SILVA**, discente, matrícula UFF nº 20968036, e **CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS**, discente, matrícula UFF nº 20968006, para integrarem a Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais desta Unidade.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **GEORGE GOMES COUTINHO** e a vice-presidência ao Prof. **CARLOS EUGENIO SOARES DE LEMOS**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 24 de 23 de novembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia do ESR.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** **MARCOS ANTÔNIO SILVESTRE GOMES**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1544078, **DENIZART DA SILVA FORTUNA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1357761, **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE**, Professor Assistente-1, matrícula SIAPE nº 1774569, **MATHEUS NEY BASTOS MARQUES PEREIRA**, discente, matrícula UFF nº 20967034, e **IANANI EMÍLIO DE CASTRO DIAS**, discente, matrícula UFF nº 11067030, para integrarem a Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia desta Unidade.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **MARCOS ANTÔNIO SILVESTRE GOMES** e a vice-presidência ao Prof. **DENIZART DA SILVA FORTUNA**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 25 de 23 de novembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão Especial Local de Sindicância.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos conflitantes, ocorridos no âmbito desta Unidade, envolvendo alunas do Curso de Graduação em Serviço Social, e

Considerando o que preceitua o Art. 115 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto-4, matrícula SIAPE nº 308103, **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº1744420, e **BRUNO NOGUEIRA VIANA**, discente, matrícula UFF nº 209.68.005, para integrarem a Comissão Especial Local de Sindicância, incumbida de apurar os fatos conflitantes associados a alunas do Curso de Graduação em Serviço Social, desta Unidade, e propor as medidas administrativas cabíveis.

2. A presidência da referida Comissão caberá à Prof^a **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**.

3. O prazo para a sindicância será de 20 (vinte) dias, a contar da data da reunião de instalação da referida Comissão, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante apresentação de pedido formal, por escrito, pela Comissão.

4. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 034 de 19 de novembro de 2010.**EMENTA:** Alteração de DTS.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta nas Portarias SUS/MS nº 272, de 08/04/1998 e SAS/MS nº 120, de 14/04/2009, e na Resolução Anvisa nº 063, de 06/07/2000;

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 093, de 27/09/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 22/10/2001.

2- **Designar** novos membros para comporem a Comissão Multiprofissional de Suporte Nutricional (CMSN) do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme se segue abaixo:

Coordenador Técnico-Administrativo da CMSN

ROSANE QUARANTA LESSA – Nutricionista – matrícula SIAPE nº 151.033-8

Coordenador Clínico da CMSN

Dr. ARMANDO PORTO CARREIRO DE SOUZA – Médico – matrícula SIAPE nº 310.614

Farmacêutica Responsável da CMSN

CARLA RAMALHO DE MORAES – Farmacêutica – matrícula SIAPE nº 308.365

Enfermeira Responsável da CMSN

SILVANA DE OLIVEIRA AZEVEDO – Enfermeira – matrícula SIAPE nº 307.102

Nutricionista Responsável da CMSN

ANA PAULA BLACK VEIGA – Nutricionista - matrícula SIAPE nº 146.423-5

3- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº. 56 de 29 de novembro de 2010.

EMENTA: Substituição de membro na Comissão Eleitoral Local designada pela DTS PUVR Nº 52

O Diretor do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e com base no Art.4º §1º e § 2º da resolução 323/2006 do Egrégio Conselho Universitário.

RESOLVE:

1- **Substituir ADRIANO DE SOUZA MARTINS**, Professor, matrícula SIAPE Nº 1527294, por **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, Professora, matrícula SIAPE Nº 1726381, como membro Suplente, da Comissão Eleitoral Local.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Vice-Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, Nº. 02 de 01 de dezembro de 2010.

A Chefia do Departamento de Arte da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **WALLACE DE DEUS BARBOSA**, SIAPE 1075417; **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, SIAPE 0996580, e **ÍTALO BRUNO ALVES**, SIAPE 1788224, lotados neste Departamento (GAT), para que, sob a presidência do primeiro, constituam a Comissão de Elaboração de Critérios para a Progressão Funcional dos Docentes do GAT, cujos resultados deverão ser apresentados e aprovados em Plenária Departamental para vigência a partir de 30 de Junho de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO
Chefe do Departamento de Arte
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, Nº. 03 de 01 de dezembro 2010.

A **Chefia do Departamento de Arte** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, SIAPE 0996580 (Presidente); **MARTHA DE MELLO RIBEIRO**, SIAPE 1328714; **ANDRÉA COPELIOVITCH**, SIAPE 1516928; **LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA**, SIAPE 1065184, e **HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO**, SIAPE 0302723, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão para abertura de Concurso Público para Professor Adjunto 40 horas – DE para a área de Criação Artística / Experimentação Sonoras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO
Chefe do Departamento de Arte
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 006 de 19 de novembro de 2010.

O **Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** o Professor: **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO** como responsável pelo Laboratório de Genética Quantitativa e Melhoramento Animal.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 007 de 19 de novembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO DANILO CHAGAS**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar, e emitir parecer dos Relatórios de Atividades dos Docentes do MZO, do exercício 2008 a 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 008 de 19 de novembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **FERNANDA CIPRIANO ROCHA, ALEJANDRA FILLIPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS e ANTONIO PRIETO DOURADO**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar, e emitir parecer do Projeto de Pesquisa: **”Comparação de diferentes genótipos de frango caipira quanto a características de carcaça”**, sob a coordenação do professor **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO** e a **MESTRANDA CLAUDIA CRISTINA DEL CASTILHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 009 de 19 de novembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **LUIZA CARNEIRO MARETI, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, e MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO**, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão da Banca para avaliar, e emitir parecer sobre a proposta da criação da disciplina optativa “**Sistema de e Ecologia de Peixes de Cultivo**”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 010 de 19 de novembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** a Professora: **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**, como responsável pelo Laboratório de Nutrição Animal.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, Nº. 07 de 16 de novembro de 2010.

O Sub-Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a designação de **PAULO GOMES SANGUEDO**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE Nº. 310909, para integrar a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Estágio Probatório**, incumbida de proceder a Avaliação do professor **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, conforme DTS nº 01/2009 – SFC, de 20 de abril de 2009.

2 – **Designar ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto - 4, matrícula SIAPE Nº 308103, para substituí-lo na supracitada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA

Sub-Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 08 de 29 de novembro de 2010.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Incluir** na Banca de Seleção dos Monitores do MOC da Disciplina de Ortodontia II, como consta na DTS nº 04 de 17 de março de 2010, a Prof. **ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA** que passará a compor a citada Banca, ficando assim constituída a Banca de Seleção de Monitores da Disciplina de Ortodontia II, no ano de 2010.

Projeto	Código da Disciplina	Disciplina	Professores da Banca	Dia da Prova	Hora da Prova
MOC107	MOC03027	Ortodontia II	REGINA MARIA LOPES NEVES ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA ADRIANA ALCANTARA CURY SARAMAGO	22/03/2010	15:00h

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO

Chefe do Departamento de Odontoclínica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 014 de 03 de novembro de 2010.

O **Chefe de Departamento de Administração** da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes professores que irão compor o grupo de trabalho para a elaboração do quadro de horário do primeiro semestre de 2010 no período de Novembro de 2010 à Janeiro de 2011. Esta designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

- CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS – Mat. SIAPE 1527595
- LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE - Mat. SIAPE 1642602
- ILTON CURTY LEAL JUNIOR - Mat. SIAPE 1333152
- TATIANA RAMMINGER - Mat. SIAPE 1701263
- CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE C.C. ALVES - Mat. SIAPE 1547673
- CRISTIANO FONSECA MONTEIRO - Mat. SIAPE 1553028
- ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS - Mat. SIAPE 1530953

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE
Subchefe de Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD Nº. 015 de 01 de Dezembro de 2010.

O **Chefe de Departamento de Administração** da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** matrícula SIAPE n.º 3364489, **ILTON CURTY LEAL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1333152 e **PÍTIAS TEODORO LACERDA**, matrícula SIAPE n.º 1550682, para analisarem a solicitação de revisão de nota da segunda verificação da Disciplina VAD00056 (Estatística I) dos alunos **ISRAEL DE CARVALHO DRUMOND** (11074018), **BRUNO BRETTAS FRANCO** (11074027), **ROBERTA EVARISTO FERREIRA** (11074011), **JESSICA GUERRA INÁCIO DE OLIVEIRA** (11074005) e **NATHÁLIA VAZ VASCONCELLOS** (11074009) 208.53.108 num prazo de três dias a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MURILO A. OLIVEIRA
Diretor ECHS/PUVR
#####

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL 002/2010/CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA O COLEGIADO DO INSTITUTO BIOMÉDICO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Local: Sala de reuniões da Unidade.

A comissão eleitoral para consulta da escolha dos representantes para o Colegiado do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se e decidiu homologar a inscrição da chapa descrita abaixo:

MEMBROS DA CHAPA		NOMES	SIAPE
MEMBRO TITULAR	MGB	HELENA RODRIGUES LOPES	01092817-0
MEMBRO SUPLENTE	MGB	MARIA CLARA DE AZEVEDO DE CARVALHO	0398554
MEMBRO TITULAR	MMO	SIMONE FLORIM DA SILVA	1491507-2
MEMBRO SUPLENTE	MMO	MÁRCIO ANTONIO BABINSKI	1355587-1
MEMBRO TITULAR	MMO	EVANDRO MATTOS LOPES	0366024-8
MEMBRO SUPLENTE	MMO	CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA	1518754-2
MEMBRO TITULAR	MMO	MAURO ROBERTO RODRIGUES	0983481-7
MEMBRO SUPLENTE	MMO	MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA	0311517-7
MEMBRO TITULAR	MFL	RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS	1518292-3
MEMBRO SUPLENTE	MFL	RONALD MARQUES DOS SANTOS	2314104
MEMBRO TITULAR	MFL	ISMAR ARAÚJO DE MORAES	6311191
MEMBRO SUPLENTE	MFL	JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS	1551734
MEMBRO TITULAR	MFL	LUCIANA REIS MALHEIROS	310671
MEMBRO SUPLENTE	MFL	ELISABETH MARÓSTICA	1524933-5
MEMBRO TITULAR	MIP	OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS	00308255-5
MEMBRO SUPLENTE	MIP	JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA	00303962-5
MEMBRO TITULAR	MIP	BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO	00310771-1
MEMBRO SUPLENTE	MIP	CLAUDIA LAMARCA VITRAL	00311391-4
MEMBRO TITULAR	MIP	ROSANA ROCHA BARROS	01478139
MEMBRO SUPLENTE	MIP	CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR	00312149-6

Niterói, 01 de dezembro de 2010.

ADRIANA PITELLA SUDRÉ
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Instituto Biomédico
#####

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL 2011

O Departamento de Assuntos Comunitários – DAC vem, através deste, tornar público à comunidade universitária o processo de Seleção de Estudantes para preenchimento de vagas no exercício 2011 nos seguintes Programas de Assistência Estudantil: Programa Bolsa Alimentação, Programa Bolsa de Apoio Emergencial, Programa Bolsa Treinamento, Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência e Programa Bolsa de Apoio Transporte.

1. DO OBJETIVO:

Atender aos estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica, propiciando recurso financeiro para sua manutenção na Universidade.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo de seleção serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico e obedecerão as seguintes etapas:

2.1. Primeira Etapa – Cadastro de Inscrição

Para efetuar o Cadastro de Inscrição o solicitante deverá :

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;
- b) Acessar o site www.uff.br/programasdeassistenciaestudantil, no período de **08 de dezembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011** e preencher o cadastro de inscrição on line, onde deverá optar em ordem de preferência em qual o Programa deseja inscrever-se. Será facultado ao estudante, inscrever-se em todos os programas, porém somente poderá ser contemplado em (01) um Programa, salvo o Programa Bolsa Alimentação.(item 3.2.1)
- c) Imprimir o Questionário Socioeconômico e Relação de Documentos;
- d) Atender aos requisitos descritos no item 3 do presente Edital;
- e) Seguir os prazos previstos neste Edital.

2.2. Segunda Etapa – Entrega da documentação:

- a) O solicitante deverá enviar ao Serviço Social/ DAC o questionário socioeconômico devidamente preenchido e fotocópia dos documentos exigidos no item 4 deste Edital. Os documentos deverão estar em envelope lacrado e devidamente identificado com nome, curso, matrícula.
- b) Os solicitantes que residem no mesmo domicílio e que possuem a mesma dependência financeira deverão enviar **em um só envelope** as fotocópias dos documentos exigidos no item 4 do Edital. No envelope deverá constar a identificação dos solicitantes.
- c) Para enviar os documentos ao Serviço Social o solicitante poderá escolher uma das seguintes formas:

1- **No Serviço Social/DAC**, prédio anexo a Reitoria, de **15 de dezembro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011, no horário das 10 às 16 horas.**

2- **Pelos Correios**, de **15 de dezembro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011(ultimo dia para postagem)**, na modalidade de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), cujo comprovante deverá ser guardado pelo solicitante.

Endereço para entrega ou postagem: **Rua Miguel de Frias, n. 09, Reitoria da UFF – Prédio Anexo – Icaraí – Niterói – Rio de Janeiro – CEP 24.220-900.**

d) Os solicitantes que estudam nas **Unidades do Interior** deverão apresentar seus envelopes devidamente lacrados e identificados de acordo com o item 2.2 letra a nas respectivas Coordenações de Curso ou enviar pelos Correios no período estabelecido no subitem 2.2 letra c-2.

e) As Coordenações de Curso das Unidades do Interior ficarão responsáveis pelo encaminhamento dos envelopes ao Serviço Social/DAC no período **de 15 de dezembro de 2010 a 25 de fevereiro de 2011.**

2.3. Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após a data estabelecida **18 de fevereiro de 2011.**

3. DOS REQUISITOS:

Para participar do processo de seleção para preenchimento de vagas nos Programas de Assistência Estudantil – exercício 2011, o solicitante deverá atender aos requisitos gerais e específicos de acordo com estabelecido em cada Programa.

3.1. Requisitos Gerais

a) Não ter concluído qualquer curso de graduação ou seu correspondente presencial ou à distância, nesta ou em outra Instituição de Ensino Superior;

b) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação própria, exigida no item 4 do presente Edital;

c) Não receber nenhum tipo de bolsa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior;

d) Não exercer atividade remunerada pública ou privada.

3.2. Requisitos Específicos

3.2.1. Programa Bolsa Alimentação:

a) Ser usuário regular do Restaurante Universitário. Este Programa é o único que permite o acúmulo com outros Programas.

Este Programa consiste na isenção (BOLSA TIPO A) ou redução de 50% (BOLSA TIPO B) do pagamento nos Restaurantes Universitários da UFF.

3.2.2. Programa Bolsa de Apoio Emergencial:

a) Estar regularmente matriculado e inscrito em no mínimo 20 (vinte) horas semanais em disciplinas do curso de graduação.

Este Programa visa minimizar as dificuldades socioeconômicas emergenciais que comprometem a permanência do estudante na Universidade. Estarão disponíveis 300 vagas e a vigência é de 6 meses.

3.2.3. Programa Bolsa Treinamento:

Estar regularmente matriculado e inscrito em no mínimo 02 (duas) disciplinas do curso de graduação. Este Programa proporciona a iniciação do estudante no exercício profissional, através de projetos relacionados em sua área de formação acadêmica, por 15 horas semanais. Estarão disponíveis 500 vagas e a vigência é de 12 meses. (abril de 2011 a março de 2012).

3.2.4. Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência:

a) Estar regularmente matriculado e inscrito em no mínimo 04 (quatro) disciplinas do curso de graduação;

b) Apresentar deficiência de natureza motora, sensorial ou múltipla de acordo com as definições do Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, em seu artigo 5º, alíneas a, b, c, e:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

Este Programa visa facilitar a acessibilidade, permanência e formação acadêmica de qualidade aos estudantes com deficiência. Estarão disponíveis 30 vagas e a vigência é de 10 meses.

3.2.5. Programa Bolsa de Apoio Transporte:

a) Estar regularmente matriculado e inscrito em no mínimo 20 (vinte) horas semanais em disciplinas do curso de graduação;

b) Residir em município distante da Unidade Acadêmica em que estuda.

Este Programa visa minimizar as despesas diárias do estudante com o deslocamento em transporte coletivo entre a residência e a Unidade Acadêmica. Estarão disponíveis 200 vagas e a vigência é de 10 meses.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

(As fotocópias não necessitam de autenticação e não serão devolvidas)

O solicitante deverá apresentar a documentação exigida, conforme a situação específica de todos os residentes no mesmo domicílio.

4.1. Documentos de identificação:

- a) Fotocópia do Documento de Identificação de todos os residentes no mesmo domicílio com mais de 18 anos.
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF de todos os residentes no mesmo domicílio com mais de 18 anos;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de todos os residentes no mesmo domicílio com menos de 18 anos.

4.2. Documentação civil:

- a) Fotocópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis e do solicitante (se casado). Em caso de separação ou divórcio apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.
- b) Fotocópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis (exceto para estudantes casados);
- c) Fotocópia da certidão de óbito do cônjuge em caso de viuvez.

4.3. Documentação de comprovação de renda:

- a) **Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). **Fotocópia do último contracheque.**
- b) **Para trabalhadores do mercado informal e autônomos:** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Declaração de próprio punho, conforme o anexo I. Para os trabalhadores autônomos, apresentar fotocópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS);
- c) **Para proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Declaração contábil de retirada de pró labore atualizada;
- d) **Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios:** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Complementação de previdência privada. Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo:
<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- e) **Para os desempregados:** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.
- f) **Para aqueles que nunca trabalharam:** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

g) **Para o requerente e/ou as pessoas que residem no mesmo domicílio que possuem bens que estejam alugados a terceiros:** Fotocópia do recibo de aluguel do último mês. Na falta deste, declaração de próprio punho, conforme o anexo II;

h) **Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:** Fotocópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido. Na falta deste, declaração de próprio punho, conforme o anexo III.

g) **Para comprovação de renda de todas as pessoas que residem no domicílio que declaram Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF):** Fotocópia de todas as páginas do IRPF referente ao ano base (2009) entregue a Receita Federal em 2010 e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

h) **Para comprovação de contribuição financeira:** Caso o solicitante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...), deverá apresentar declaração de próprio punho, conforme o anexo IV.

4.4. Documentação de comprovação de despesas (pagas ou não referentes ao último mês):

a) **Imóvel:** Fotocópia do último recibo de aluguel ou de financiamento de imóvel. Recibo de pagamento de condomínio. No caso do solicitante residir em imóvel cedido ou posse, pensão, alojamento ou afins deverá apresentar declaração de próprio punho, conforme o anexo V. No caso de possuir imóvel próprio apresentar escritura ou quaisquer documentos que comprovem situação imobiliária.

b) **Energia elétrica:** Fotocópia do comprovante da última conta de energia elétrica que conste o endereço do solicitante.

c) **Água:** Fotocópia do comprovante da última conta de água que conste o endereço do solicitante.

d) **Telefone:** Fotocópia do comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone móvel que conste o endereço do solicitante.

e) **Gás:** Fotocópia do comprovante da última conta de gás que conste o endereço do solicitante.

f) **Educação:** Fotocópia do recibo de pagamento de mensalidades escolares. Fotocópia do recibo de pagamentos de cursos. Caso haja algum estudante bolsista, apresentar comprovante de mensalidade expedido pela Instituição de Ensino, assinada, carimbada e com o valor do desconto concedido.

g) **Saúde:** Fotocópia do recibo de pagamento de plano de saúde. Fotocópia do recibo de pagamento de despesas médicas, odontológicas e demais despesas relacionadas à tratamentos de saúde.

h) **Demais despesas:** Fotocópia do último pagamento à Previdência Social (INSS) ou Previdência Privada. Fotocópia do recibo de pagamento de pagamento à empregada doméstica. Fotocópia do recibo de pagamento de IPVA – ano 2010. O solicitante poderá anexar documentos que comprovem outras despesas.

4.5. Documentação complementar:

a) Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

b) Fotocópia do atestado médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença grave ou crônica.

c) Fotocópia de documentação referente à propriedade de veículo de passeio ou de trabalho (táxi, frete, van, dentre outros).

d) No caso do solicitante residir em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc. deverá apresentar documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas e com a manutenção na Universidade. O solicitante deve enviar fotocópia de extrato de Conta Corrente do mês de dezembro de 2010 e/ou janeiro de 2011, comprovando o valor recebido mensalmente para sua manutenção.

e) O solicitante que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada poderá fazê-lo, anexando uma folha em branco, tamanho ofício, onde poderá relatar sua situação.

5. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:

O solicitante poderá ter sua inscrição cancelada nos seguintes casos:

5.1. Por solicitação do estudante;

5.2. Por abandono, trancamento, conclusão ou perda do vínculo acadêmico;

5.3. Por não fornecer a documentação exigida neste Edital bem como apresentar documentação desatualizada, incompleta, ilegível, rasurada e/ou adulterada;

5.4. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo;

5.5. Por descumprimento de quaisquer dos itens estabelecidos neste Edital.

6. DOS PRAZOS

6.1. Primeira etapa – cadastro de inscrição: **08 de dezembro/2010 a 15 de fevereiro/2011**

6.2. Segunda etapa – entrega da documentação: **15 de dezembro /2010 a 18 de fevereiro/2011.**

6.3. Divulgação de resultado: **31 de março de 2011 na página www.uff.br**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações prestadas no Questionário Socioeconômico, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do candidato.

Quando da assinatura do Termo de Compromisso, o estudante deverá comprovar a carga horária exigida, por meio da Ficha de Inscrição em Disciplinas, referente ao primeiro semestre de 2011, conforme o requisito exigido em cada Programa.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Assuntos Comunitários – DAC e ou Serviço Social/DAC.

Niterói, 01 de dezembro de 2010.

CLAUDIA MACEDO
Diretora do DAC/SRH

#####

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INFORMAL OU AUTÔNOMA

Eu _____, CPF número ____.
____. ____ - __, declaro para os fins de comprovação de renda que desempenho a atividade
INFORMAL OU AUTÔNOMA de _____, recebendo
mensalmente a quantia de R\$ _____.

() Declaro também que não contribuo para o INSS.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do declarante

Assinatura do solicitante

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE POSSE DE BENS QUE ESTEJAM ALUGADOS A TERCEIROS

Eu _____, CPF número ____.
____. ____ - __, declaro que possuo imóvel alugado em meu nome e recebo mensalmente do Senhor
(a). _____ a quantia de R\$ _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do declarante

Assinatura do solicitante

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Declaro que recebo mensalmente do Senhor (a) _____ CPF número ____.
____. ____ - ____ o valor de R\$ _____ referente ao recebimento de pensão alimentícia.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do solicitante

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO NAS DESPESAS

Eu _____, CPF número ____ . ____ . ____
- ____, residente à _____,
telefone de contato (____) _____, declaro que contribuo financeiramente com a
quantia mensal de R\$ _____ para as despesas referentes aos gastos com
_____.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do declarante

Assinatura do solicitante

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE MORADIA

Declaro que resido no imóvel situado à _____
_____, desde o ano de
_____.

() Residência cedida

() Residência de posse

() Residência em pensão, alojamento ou afins.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do solicitante

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu “ENSINO DE HISTÓRIA E DE CIÊNCIAS SOCIAIS”** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
40	XX	Licenciatura plena, preferencialmente, em História ou Ciências Sociais.	1º semestre de 2011	Quintas - feiras: 18h às 22h e Sábados: 9h às 13h	Três semestres 510h	R\$50,00	Gratuito

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos/as.

2. Inscrição:

2.1. Período: 01/11/2010 a 09/12/2010

2.2. Formas de realização da inscrição:

Presencial em Niterói:

Local: Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 312; Rua Visconde de Rio Branco, 882 – São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.210-350, tel: (21) 2629-2690 e FAX: (21) 2629-2685.

Horário: de segunda a sexta, das 16 às 20 horas.

Correios: mediante SEDEX, postado até as 18 horas do dia 09/12/2010, contendo a documentação exigida, inclusive o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Remeter ao endereço: **Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 312; Rua Visconde de Rio Branco, 882 – São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.210-350**, tel: (21) 2629-2690 e FAX: (21) 2629-2685.

2.3. Documentação:**Ficha de inscrição**

Duas fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau e Histórico Escolar.

Duas fotocópias dos documentos oficiais de identidade, do CPF e Certificado de reservista, se for o caso;

Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados (Anexo II).

Duas fotos 3 X 4.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Baixar o modelo da GRU no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher com os seguintes dados:

UG: **153056** Gestão: **15227**

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Cursos – Taxas de Matrícula e de Inscrição (**SERVIÇOS EDUCACIONAIS**)

Número de Referência: **0250158500**

Competência: 04/2009

Vencimento: não preencher

Nome do Contribuinte: (nome do candidato)

CPF do contribuinte: (do candidato)

Valor Principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

A inscrição será deferida após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.3 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas. Caso a inscrição não seja efetivada, a taxa de inscrição não será devolvida.

3. Seleção:

3.1. Instrumentos de seleção: elaborados por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

3.1.1. Prova escrita de caráter eliminatório. Os candidatos receberão no ato da inscrição uma ementa e uma bibliografia básica para orientação de seus estudos (anexo I).

3.1.2. Análise do Curriculum Vitae, elaborado de acordo com o modelo apresentado (anexo II).

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma:

Inscrições: de acordo com uma das formas apresentadas no item 2.2. deste edital.

Prova escrita: Data: 13/12/2010

Horário: 16:00 às 19:00 horas

Local: Salas da FEUFF – bloco D

Divulgação do resultado: 14/12/2010, a partir das 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.

Entrevista e Análise do Curriculum Vitae:

Data: 15/12/2010

Horário: 13 às 18 horas
Salas da FEUFF

Divulgação do resultado final com a lista dos classificados:
Data: 16/12/2010
Horário: 17 horas

O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.

3.3 Matrícula:

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Data: 16, 17 e 20/12/2010
Horário: 17 às 21 horas
Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1 - Prova escrita
- 2 - Entrevista
- 3 - Currículo Vitae
- 4 - Idade do Candidato (a)

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso, após a efetivação do período de matrícula.

4.5. Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

4.6. Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

Niterói, 18 de Outubro de 2010.

UBIRATAN ROCHA
Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato-Sensu
#####

Anexo I – Ementa e Bibliografia Básica

EMENTA – Ensino de História e de Sociologia no ensino básico; organização do espaço-tempo escolar; práticas e linguagens no ensino da História e da Sociologia; tempo presente e cotidiano escolar; conceitos básicos no ensino da História e das Ciências Sociais; planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ, M. E. D. A. Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 1994.

_____. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

BOURDIEU, Pierre. Ofício de Sociólogo. / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron; Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Pensar a prática. São Paulo: Loyola, 1984.

BRASIL Parâmetros curriculares nacionais: História, Geografia. Ministério da Educação e do Desporto, Brasília, 1997.

BRASIL Secretaria de Educação Básica. Ciências humanas e suas tecnologias, Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3. Ministério da Educação, Brasília, 2006.

CARRETERO, Mário. Construir e ensinar a História e as Ciências Sociais. Porto Alegre: Ates Médicas, 1997.

CARVALHO, Leujene Mato Grosso de. (Org). Sociologia e Ensino em Debate. Ijuí: Editora Unijuí, 2004.

DURKHEIM, Emile. Sociologia./ Organização de José Albertino Rodrigues e Coordenação de Florestan Fernandes, São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2003.

MARX, Karl. Sociologia. / Organização de Octavio Ianni e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

MONTEIRO, Ana Maria; GASPARELLO, Arlette; MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

NIKITIUK, Sônia Maria Leite (Org). Repensando o Ensino de História. São Paulo: Cortez, 2007.

WEBER, Max. Sociologia. / Organização de Gabriel Cohn e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

_____. Metodologia das Ciências Sociais. Parte I e II. / Max Weber; Tradução de Augustin Wernet; São Paulo: Cortez; 2002.

Anexo II - Modelo de Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

4. IDIOMAS

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

5.1 Produção Bibliográfica

5.1.1 Trabalhos completos em eventos

5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa

5.1.5 Textos em jornais de notícias

5.1.6 Textos em revistas (magazines)

5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3.3 Trabalho de Monitoria ou Prática Discente